



1º EDITAL DE CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2017 DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (VAGAS REMANESCENTES)

A Comissão De Residência Médica Da Universidade Federal De Ouro Preto, no uso das atribuições estatuárias e regimentais, fazem saber que no período de 13/03/17 a 17/03/17 estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas REMANESCENTES para Médicos Residentes no Programa de Pós-Graduação em formato de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, da UFOP- 2016. O Processo Seletivo de ingresso no Programas de Residência Médica reger-se-á pela legislação em vigor e Resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica –CNRM.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, junto à instituição organizadora do processo seletivo, localizada no Campus do Morro do Cruzeiro, Escola de Medicina, sala: 111 - Ouro Preto, Minas Gerais no horário das 9 horas às 13 horas, até 03 (três) dias após sua divulgação, ocorrida no dia 13/03/17.

I - DOS PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO

De acordo com a Resolução vigente:

Nome do programa: Medicina de Família e Comunidade

Duração do PRM: 2 anos

Vagas oferecidas:1

Situação no SISCNRM: credenciado

Pré-requisito: Superior completo em Medicina

II - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.





- 2. A inscrição será efetuada exclusivamente via PRESENCIAL, na secretaria da COREME-UFOP no período compreendido entre o dia 13/03/17 e o dia 17/03/2017. As inscrições serão efetuadas de 08:00 às 17:00 (dezessete horas), considerado o horário de Brasília-DF. As inscrições realizadas sob procuração deverão ser acompanhadas de documento de procuração com reconhecimento em cartório.
- 3. O candidato inscrito estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação- MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma segundo as leis nacionais vigentes.
- 4. Serão considerados itens obrigatórios no preenchimento da ficha de inscrição:
- a) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- b) Número da Cédula de Identidade (RG) e estado da federação, órgão emissor e data de expedição.
- c) Endereço de e-mail.
- d) Telefone.
- e) Programa escolhido.
- f) Instituição de Ensino onde o candidato graduou-se.
- g) Manifestação de interesse em contar com o bônus do PROVAB (Programa de Valorização da Atenção Básica).
- 5. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que tenha ocorrido a homologação do resultado final.
- 6. Conforme Resolução CNRM 02/2005 , artigo 56, é vedado ao médico residente repetir programa de Residência Médica, em Especialidade que já tenha anteriormente concluído, em Instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.
- 7 Não será cobrada qualquer taxa para a inscrição dos candidatos.





- 8. Logo após efetuar a inscrição , o candidato deverá entregar no endereço abaixo especificado, os seguintes documentos:
- a) cópia da cédula de identidade;
- b) cópia legível do cadastro de pessoa física CPF;
- c) cópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina (para médicos já cadastrados);
- d) fotocópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (sexo masculino) e obrigações eleitorais;
- e) 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- f) para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior, também serão exigidos cópia autenticada do comprovante de revalidação de diploma;
- g) cópia do Diploma devidamente registrado. No caso de recém-formados, o atestado ou certidão de colação de grau poderá ser apresentado provisoriamente em substituição ao diploma enquanto estiver sendo expedido, devendo o candidato, em caso de aprovação, apresentar cópia do Diploma em até 180 dias após o início das atividades do Programa ou Declaração da Instituição de Ensino onde se graduará com a data prevista para a colação de grau, desde que esteja inserida dentro dos prazos cabíveis na Lei.
- h) documento expedido por órgão oficial que comprove a participação do candidato no PROVAB (Programa de Valorização da Atenção Básica) para fins de ajuste de bônus correspondente.
- 8.1. Entrega dos documentos in loco do dia 13/03/17 a 17/03/17: A entrega dos documentos listados no item 8 deverá ser realizada pessoalmente na Secretaria da COREME/ Campus do Morro do Cruzeiro, Escola de Medicina, sala: 111 Ouro Preto, Minas Gerais, CEP 35400.000
- 8.2. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a entrega e confirmação de validade de todos os documentos exigidos no item 8 deste edital.
- 9. A UFOP não se responsabilizará por pedidos de inscrição que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.





- 10. O candidato ao inscrever-se, declara sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá atender os pré-requisitos e satisfazer as condições exigidas para cursar o programa de Residência Médica.
- 11. A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado e demais documentos relacionados no item VIII deste Edital: Documentos para Matrícula (Resolução CNRM nº 04/2007).
- 12.Os candidatos aprovados nesse edital terão sua vaga garantida para início da pósgraduação a partir de 23/03/17
- 13. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá obrigatoriamente solicitá-lo e indicar os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até 2 (dois) dias antes da data de realização da Prova, à Comissão de Exames de Residência Médica Campus do Morro do Cruzeiro, Escola de Medicina, sala: 111 Ouro Preto, Minas Gerais, CEP 35400.000, o laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais deverá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada pela Comissão de Exames.
- 14. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade .

III. SELEÇÃO

Após o fechamento da porta da sala de provas, às 13:30, nenhum candidatado poderá entrar no local da prova e estará automaticamente desclassificado.





- 15. Os candidatos à admissão em PRM deverão se submeter ao processo de seleção pública, obedecendo aos seguintes critérios:
- 15.1. Prova Objetiva com peso 90% + entrevista com peso 10%. Etapas eliminatórias e classificatórias.
- 16. Prova Objetiva (peso 90%).
- 16.1. DATA: 18/03/2017 (sábado)
- 16.2. LOCAL: Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, Laboratório de Saúde Coletiva, sala 206
- 16.3. HORÁRIO: 13:30
- 16.4. A prova teórica objetiva será composta por 30 (TRINTA) questões, com duração de 3 horas a partir do inicio da prova, versando sobre os conhecimentos adquiridos no curso de graduação em Medicina, distribuídas igualmente entre Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social (Saúde Coletiva e Medicina de Família e Comunidade), conforme Resolução CNRM 02/2015.
- 17. Entrevista Individual, análise e arguição do Curriculum Vitae. (Peso 10%).
- 17.1. DATA: 18/03/2017 (sábado).
- 17.2. LOCAL: Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, Laboratório de Saúde Coletiva, sala 206.
- 17.3. HORÁRIO: A partir das 17:00h.
- 18. Os candidatos habilitados para a entrevista, conforme sub- item 19.4 do item IV deste Edital, deverão entregar cópia do seu currículo conforme aqui expresso.
- 18.1. A entrevista e a análise do currículo serão realizadas pelo supervisor e preceptores da área para qual o candidato se inscreveu, com valor máximo de 10% do total da nota. A nota total desta entrevista será composta pela pontuação final da soma dos ITENS ANALISÁDOS NO CURRÍCULO (TABELA 1) x 0,5 e a pontuação total dos





ITENS ANALISADOS NA ENTREVISTA (TABELA 2) x 0,5. Os itens a serem avaliados e seus respectivos pesos estão relacionados a seguir:

- 18.2. Os candidatos convocados para a análise de currículo e entrevista deverão levar o seu currículo e os documentos comprobatórios para análise durante a entrevista.
- 18.3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS PARA TODOS OS PROGRAMAS Serão divulgados a partir de 20/03/2017, via on-line (Internet) no site www. medicina.ufop.br e na Secretaria da EMED-UFOP, a partir das 17:00 horas.
- IV. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:
- 19.1- Estar inscrito no concurso com entrega do comprovante de inscrição. O candidato não poderá realizar a prova objetiva caso não tenha entregue todos os documentos referidos no item 8.
- 19.2- Na prova objetiva o candidato deverá comparecer munido de Cédula de Identidade original ou Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Documento original com foto.
- 19.3. Na prova objetiva todos os candidatos deverão devolver, obrigatoriamente, o caderno de questões. A não devolução do caderno de questões que será personalizado implicará na anulação da Prova do candidato.
- 19.4. Todos os candidatos com inscrição efetivada no processo seletivo serão entrevistados, desde que tenham realizado a prova.
- 19.5. O não comparecimento do candidato à prova ou à entrevista acarretará na sua eliminação do Concurso.

Comissão de elaboração do edital e avaliação:

Prof. Raimundo Marques Nascimento Neto (edital)

Prof. Rodrigo Pastor Alves Pereira (edital e avaliação)





Tabela 1

Itens analisados no currículo	Observações	Pontuação Máxima
Publicações em revistas internacionais e nacionais indexadas	 Como autor: 0,5 pontos/trabalho Como co-autor:0,25 pontos/trabalho 	1,5 pontos
Trabalhos científicos apresentados em congressos estudantis e/ou em congressos médicos na forma de tema livre ou pôster	 A pontuação é contada por trabalho e não por evento Autor de tema livre:0,4 pontos/trabalho Autor de pôster:0,3 pontos/trabalho Co-autor de tema livre ou pôster:0,1 ponto/trabalho 	1,2 pontos
Atividades de extensão universitária e bolsas de iniciação científica	- 0,5 pontos/evento	1,5 pontos
Monitoria Oficial: aprovada por concurso e certificada	-0,25 pontos/evento	1,0 pontos
Representante estudantil (Diretório Acadêmico, Atlética, DENEM, Ligas Acadêmicas)	- 0,25 pontos/evento (membro ativo com comprovação da IES de origem)	1,0 pontos
Participação em congressos, jornadas, simpósios da área de interesse médico	- 0,20 pontos/evento	0,8 pontos
Carga horária curricular em Programas de Atenção Primária à Saúde/ Medicina de Família e Comunidade superior a 600 horas	- Documento comprobatório da IES de origem	1,5 pontos
Carga horária curricular em Urgências e Emergências em ambiente acadêmico superior a 150 horas	- Documento comprobatório da IES de origem	1,5 pontos





Tabela 2

Itens analisados na	Observações	Pontuação máxima
entrevista		
Coerência com o currículo enviado,	2,5 pontos- ótimo	2,5 pontos
apresentando a documentação do	2,0 pontos- bom	
candidato	1,0 pontos- regular	
	0,5 pontos – ruim	
	0 pontos- péssimo	
Postura, clareza, objetividade do	2,5 pontos- ótimo	2,5 pontos
candidato durante a entrevista	2,0 pontos- bom	· ·
	1,0 pontos- regular	
	0,5 pontos – ruim	
	0 pontos- péssimo	
Apresentação e habilidade de	2,5 pontos- ótimo	2,5 pontos
comunicação do candidato	2,0 pontos- bom	
	1,0 pontos- regular	
	0,5 pontos – ruim	
	0 pontos- péssimo	
Capacidade de auto-avaliação	2,5 pontos- ótimo	2,5 pontos
(pessoal e profissional)	2,0 pontos- bom	
	1,0 pontos- regular	
	0,5 pontos – ruim	
	0 pontos- péssimo	